



# Prefeitura Municipal de Pirai do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34 – CEP 84.240-000

Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br e-mail: administra@p-piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1541/2007

**Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial no Orçamento e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R\$ 390.000,00 (Trezentos e noventa mil reais), destinados a Aplicação do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, com a seguinte classificação orçamentária:

07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

07.02 Departamento de Obras e serviços Público.

**164820023.1.116000 Aquisição de terreno para loteamentos populares.**

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMOVEIS

744 Fonte: 03000 Recursos Ordinários (Livres) Exercício. Anterior.....R\$ 390.000,00

**TOTAL - .....R\$ 390.000,00**

**Art. 2º** - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Especial acima são e o **Superávit Financeiro** do Exercício anterior na seguinte Fonte de Recursos:

Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 390.000,00

**TOTAL - .....R\$ 390.000,00**

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 14 de junho de 2007.

  
\_\_\_\_\_  
**VALENTIM ZANELLO MILLEO**  
Prefeito Municipal